BRIEFING

1. SITUAÇÃO GERAL

De acordo com a Lei nº 14.600/2023, que dispõe sobre a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, constituem áreas de competência do Ministério das Comunicações:

- I política nacional de telecomunicações;
- II política nacional de radiodifusão;
- III política nacional de conectividade e de inclusão digital;
- IV serviços postais, serviços digitais, telecomunicações e radiodifusão; e
- V rede nacional de comunicações, incluída a rede privativa de comunicação da administração pública federal.

Conforme o Decreto nº 11.335/2023, cabe à Assessoria de Comunicação Social do Ministério das Comunicações:

- I planejar, coordenar e executar a política de comunicação social do Ministério;
- II assessorar o Ministro de Estado e as demais autoridades do Ministério:
- a) nos assuntos de comunicação social, imprensa, publicidade e eventos e nas ações de comunicação que utilizem meios eletrônicos;
- b) na coordenação da comunicação interministerial e das ações de informação e de difusão das políticas do Ministério;
- c) no relacionamento com os meios de comunicação e com as entidades dos setores de comunicação; e
 - d) no relacionamento com a imprensa regional, nacional e internacional;
- III apoiar os órgãos integrantes do Ministério no relacionamento com a imprensa; e
- IV planejar e executar ações de comunicação para a divulgação de políticas públicas vinculadas ao Ministério.

1.1 HISTÓRICO

O Ministério das Comunicações é o órgão governamental responsável pelo planejamento, regulamentação e gestão do setor de comunicação do país, cuja missão é promover a transformação digital no Brasil, bem como gerir e regular o setor de telecomunicações.

O MCom trabalha para garantir que os cidadãos tenham acesso a serviços de comunicação confiáveis e aproveitem as oportunidades oferecidas pela tecnologia digital. Além disso, visa garantir que as empresas do setor cumpram os regulamentos e promovam a inovação.





O órgão foi criado em 25 de fevereiro de 1967, onde foi atribuída a tutela dos serviços de telecomunicações e os Correios. Em 2016, foi extinto como parte dos esforços de reestruturação do governo e incorporado ao Ministério de Ciências e Tecnologias, resultando na formação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTI).

Em 2020, o MCom foi recriado e passou a gerir as responsabilidades à que lhe competia, mas incorporando também as atividades de comunicação institucional, que antes eram supervisionadas pela SECOM – Secretaria Especial de Comunicação, ligada à Presidência da República.

Em 2023, em uma nova reestruturação, a SECOM voltou à estrutura da Presidência da República e o Ministério das Comunicações passou a tratar das políticas de telecomunicações, radiodifusão, serviços postais e também de conectividade e inclusão digital e da rede nacional de comunicações, incluída a rede privativa de comunicação da administração pública federal.

1.2 **CONTEXTO ATUAL**

O Ministério das Comunicações definiu como meta a melhoria da conectividade para conectar os brasileiros e unir o Brasil. O órgão é o responsável pelo investimento de R\$ 28 bilhões, pelo Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), para aprimorar o acesso da população à internet móvel, banda larga e sinal de celular, além de inclusão digital. É a primeira vez que o setor é contemplado pelo programa.

Entre as iniciativas está a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (Enec), coordenada pelo MCom, para promover o acesso à internet de qualidade nas mais de 138,3 mil escolas de educação básica do Brasil. A iniciativa, em parceria com o Ministério da Educação, reúne todas as políticas públicas em andamento com o objetivo de universalizar a conectividade nas instituições de educação até 2026.

A Estratégia Nacional de Escolas Conectadas é dividida em quatro principais eixos de conectividade: implantar infraestrutura de rede de acesso à internet em alta velocidade; disponibilizar acesso à internet com velocidade adequada; instalação de redes Wi-Fi nas escolas; e fornecimento de energia elétrica. Além de universalizar a conectividade, o Escolas Conectadas vai fomentar a equidade de oportunidades de acesso às tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem.

O objetivo do Ministério das Comunicações é contribuir com a aprendizagem digital e com o aperfeiçoamento da gestão das escolas. Os professores poderão utilizar recursos pedagógicos para melhor ensinar o conteúdo em sala de aula e os alunos serão incluídos no mundo digital.

Todas as mais de 138 mil escolas serão conectadas por fibra óptica ou via satélite com uma velocidade de pelo menos 1 Mbps por aluno. Além disso, as unidades de educação contarão com cobertura completa de rede Wi-Fi. Já para as escolas que não possuem acesso a energia



elétrica ou que possuem somente acesso à energia elétrica de gerador fóssil será viabilizada a conexão com a rede pública de energia ou disponibilizados geradores elétricos fotovoltaicos.

O Nordeste é a região com a maior quantidade de escolas que passarão a ter internet de qualidade, totalizando 49.953 instituições. Em seguida está o Sudeste, com 40.365 escolas; o Norte, com 20.366; o Sul, com 19.826 unidades de educação; e o Centro-Oeste, com 7.845 instituições.

INVESTIMENTO – O Escolas Conectadas vai articular políticas de conectividade de escolas criadas recentemente. São elas: Fust, Programa Aprender Conectado, Lei de Conectividade (Lei 14.172/2021), Wi-Fi Brasil, Programas Norte e Nordeste Conectados, Política de Inovação Educação Conectada (PIEC), Programa Banda Larga nas Escolas Públicas Urbanas (PBLE) e Programa de Atendimento de Escolas Rurais.

Serão investidos R\$ 8,8 bilhões para as ações relacionadas às Escolas Conectadas. Desse total, R\$ 6,5 bilhões são do eixo "Inclusão Digital e Conectividade" do Novo PAC, que serão destinados para a implantação de conexão à internet e rede interna nas escolas. Os recursos são provenientes de quatros fontes: Leilão do 5G, Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC) e Lei 14.172 de 2021.

Os R\$ 2,3 bilhões adicionais serão usados para viabilizar os demais eixos da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas. Os recursos são provenientes de três fontes: Lei 14.172/2021 - R\$ 1,7 bilhão; Política de Inovação Educação Conectada (PIEC) - R\$ 350 milhões; e Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - R\$ 250 milhões.

COMITÊ EXECUTIVO - A Estratégia Nacional de Escolas Conectadas é gerida por um Comitê Executivo coordenado pelo Ministério da Educação, Ministério das Comunicações e Casa Civil da Presidência da República. Também terão representantes no Comitê os ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação e de Minas e Energia, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a Telebras, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

O Comitê é responsável por estabelecer metas para os objetivos do Escolas Conectadas e definir e publicizar parâmetros técnicos da conectividade. As metas e documentos técnicos aprovados servirão como referência para a atuação dos demais órgãos e colegiados, especialmente o Grupo de Acompanhamento do Custeio a Projetos de Conectividade de Escolas (Gape) e o Conselho Gestor do Fust.

Ao Ministério das Comunicações compete propor soluções de conectividade mais eficientes, de acordo com a realidade de cada escola. Já o Ministério da Educação irá articular e





coordenar ações necessárias para atingir os objetivos junto aos estados, o Distrito Federal e os municípios.

DESAFIO DE COMUNICAÇÃO 2.

O acesso universal à internet é um direito fundamental que deve ser assegurado a todos, a fim de garantir a conectividade, acesso equitativo e de qualidade. No âmbito escolar, a internet oferece muitos benefícios, tanto para os professores quanto para os alunos. Além da educação formal, ela possibilita que crianças e adolescentes tenham acesso a uma ampla variedade de conhecimentos, jogos e conteúdos educativos, complementando sua formação.

Embora muitas escolas públicas já tenham conexão com a internet para uso administrativo, a maioria das instituições ainda enfrentam desafios de conexão para uso significativo e pedagógico. Esses desafios incluem:

- Alcance do Sinal: O sinal de internet nem sempre chega às salas mais distantes do roteador, prejudicando o acesso em algumas áreas da escola.
- Capacidade da Rede: A infraestrutura de internet pode não suportar muitos acessos simultâneos, resultando em lentidão ou interrupções.
- Qualidade da Conexão: Em algumas situações, a qualidade da internet pode ser insatisfatória, afetando o uso pedagógico.

Considerando o grande número de escolas envolvidas, a conexão será feira de forma planejada e progressiva, considerando a complexidade e o número de instituições envolvidas, a infraestrutura existente, a localização geográfica e as necessidades específicas de cada instituição,

A meta de cobertura até 2026 é garantir que todas as escolas estejam conectadas à internet. Isso significa que cada instituição de ensino básico no Brasil terá acesso à rede, permitindo que alunos e professores utilizem recursos digitais de forma eficiente e segura.

Além da infraestrutura técnica, será importante conscientizar os alunos sobre o uso responsável da internet. Campanhas educativas devem ser desenvolvidas para promover a segurança online e o aproveitamento dos recursos disponíveis.

O MCom acompanhará de perto a implementação do programa, monitorando os resultados e realizando ajustes conforme necessário. A avaliação será contínua, visando garantir o sucesso da iniciativa. A conexão de banda larga nas escolas públicas é um passo fundamental para a inclusão digital e o fortalecimento da educação no Brasil, construindo um futuro mais conectado e igualitário para todos.





Com base nas informações acima e nas ações desenvolvidas pelo Ministério, a licitante deverá criar uma campanha digital para divulgar o programa Escolas Conectadas e orientar sobre o uso responsável da tecnologia no âmbito escolar.

3. OBJETIVOS DE COMUNICAÇÃO – GERAL E ESPECÍFICOS

3.1 Objetivo Geral

Divulgar o programa Escolas Conectadas e destacar os benefícios da conexão de banda larga para a população em geral. O objetivo é alcançar toda a comunidade escolar, incluindo alunos, professores, gestores e pais.

2.2 Objetivos Específicos

Orientação Responsável: Informar estudantes e professores sobre o uso responsável da tecnologia no ambiente escolar, promovendo a segurança online e boas práticas.

Estímulo à Conexão: Estimular o uso da conexão banda larga nas escolas públicas, demonstrando como ela pode enriquecer o processo de aprendizagem.

Cronograma e Prazos: Esclarecer os prazos e o cronograma de implantação do programa, que será concluído até 2026.

Diferenciação Tecnológica: Diferenciar a nova conexão das escolas, que será mais abrangente e apta para uso de todos os alunos, em comparação com a conexão atual.

4. PÚBLICOS-ALVO

- Estudantes do ensino básico de escolas públicas: os alunos serão os principais beneficiários da conexão à internet. Ela proporcionará acesso a recursos educativos online, pesquisa, comunicação e enriquecimento do aprendizado.
- Pais do ensino básico de escolas públicas: os pais também serão impactados positivamente, pois poderão acompanhar o progresso acadêmico de seus filhos, receber informações da escola e participar de atividades virtuais.
- Professores do ensino básico de escolas públicas: os educadores terão acesso a materiais pedagógicos, capacitações online, ferramentas de ensino e comunicação com outros profissionais. Isso contribuirá para aprimorar suas práticas e tornar as aulas mais dinâmicas.
- População em geral: a conexão nas escolas também beneficia a comunidade local.
 Eventos, reuniões, cursos e atividades culturais poderão ser realizados de forma virtual, ampliando o alcance e a participação.





5. PRAÇAS

 A estratégia de comunicação deverá abranger todo o todo o território nacional, alcançando diversas regiões e comunidades.

6. PERÍODO

As ações de comunicação propostas deverão ser executadas em um período de 6 (seis)
 meses.

7. VERBA REFERENCIAL PARA INVESTIMENTO

 A verba máxima a ser utilizada, a título de exercício, será de R\$ 3 milhões (três milhões de reais), devendo as propostas serem elaboradas levar em consideração os produtos e serviços elencados no Edital.

8. RECURSOS PRÓPRIOS DE COMUNICAÇÃO

- Portal oficial do Ministério das Comunicações
- Redes sociais oficiais do MCOM: Instagram, Facebook, Twitter (X), TikTok, LinkedIn e Youtube.
- Intranet MCom



